LEI Nº 2.886, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre. Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado de "NILTON GARCIA DA ROSA" a rua atualmente denominada de S 01, localizada no Bairro Antonio Lemos Junior, na sede deste Município de Alegre - ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 30 de outubro de 2007.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.